

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.690.907/23-9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO



ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 46.329.211/0001-73

NIRE: 3523908827-1

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI, brasileira, divorciada, nascida 29 de agosto de 1982, portadora da cédula de Identidade RG n.º 34.599.757-9 SSP/SP e, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 306.531.408-86, residente e domiciliada na Rua Javaes, n.º 40, Vinhas - Vista Alegre, Vinhedo/SP, CEP: 13280-000.

Única sócia da empresa limitada denominada ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Salgado Filho, n.º 252, Loja 1901, bairro Centro Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP: 07115-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.329.211/0001-73 e sob o NIRE nº 35239088271, constituída em sessão arquivada na JUCESP em 10/05/2022, e última alteração arquivada sob o nº 241.752/23-1, em sessão de 03/07/2023, tem entre si, justo e contratado, a 3ª. (terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social atual, está a integralizar, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada.

Neste ato, deixa de integralizar em moeda corrente e pelo prazo acima mencionado, de modo que, passa a integralizar o valor total do capital social, alterando a cláusula primeira da re- ratificação sob o nº 241.752/23-1, sessão: 03/07/2023, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro. O capital será integralizado, neste ato, mediante a incorporação de bem imóvel, a título de aquisição, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), composto pelo imóvel descrito abaixo:

a) FAZENDA SANTA PAULA, localizada no município de Vila Bela de Santíssima Trindade - MT, Comarca de Pontes e Lacerda - MT, constituída pelos lotes 138, 139, parte do lote 140, com a Superfície de 1.094.8222 HA de terras, ou seja, 452 Alqueires, e 9.820 m², Gleba Guaporé, Núcleo Colonial Jauru, devidamente matriculado sob o n.º 12.924, Livro 2 do Primeiro Registro Geral de Imóveis de Pontes e Lacerda - MT, Código do Imóvel Rural - CCIR: 950.190.529.664-9.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da integralização de capital social decorrente deste ato, o capital social é elevado ao valor de R\$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais), divididos em 17.800.000 (dezessete milhões e oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, mediante incorporação da totalidade dos direitos do bem imóvel descrito na cláusula primeira, alínea "a".

Parágrafo Único: O imóvel cujos direitos foram cedidos para integralização do capital social na forma estabelecida no *caput*, tem seu laudo de avaliação arquivado na sede da sociedade, anuindo a única sócia, com o seu valor de mercado para todos os fins de direito.

II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

- 4511-1/03 - Comércio por atacado e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilarias e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de instalação, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/02 - Comércio por atacado e varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4530-7/01 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos e ou de insumos agropecuários;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e
- 7711-0/00 - Locação de automóveis, sem condutor.

Parágrafo Único. Em decorrência dessa alteração, será acrescido ao objeto social da empresa, as seguintes atividades:

- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento;

- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

III – DA ALTERAÇÃO DE PORTE

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data, será considerado para os devidos fins, o desenquadramento do porte empresarial de EPP para DEMAIS, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as condições previstas nesta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 3 (três) vias, de igual teor.

Guarulhos, 29 de setembro de 2023.

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI
(ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA)

DIEGO FILIPE MACHADO
OAB/SP 277.631

Testemunhas:

Nome:
CPF:

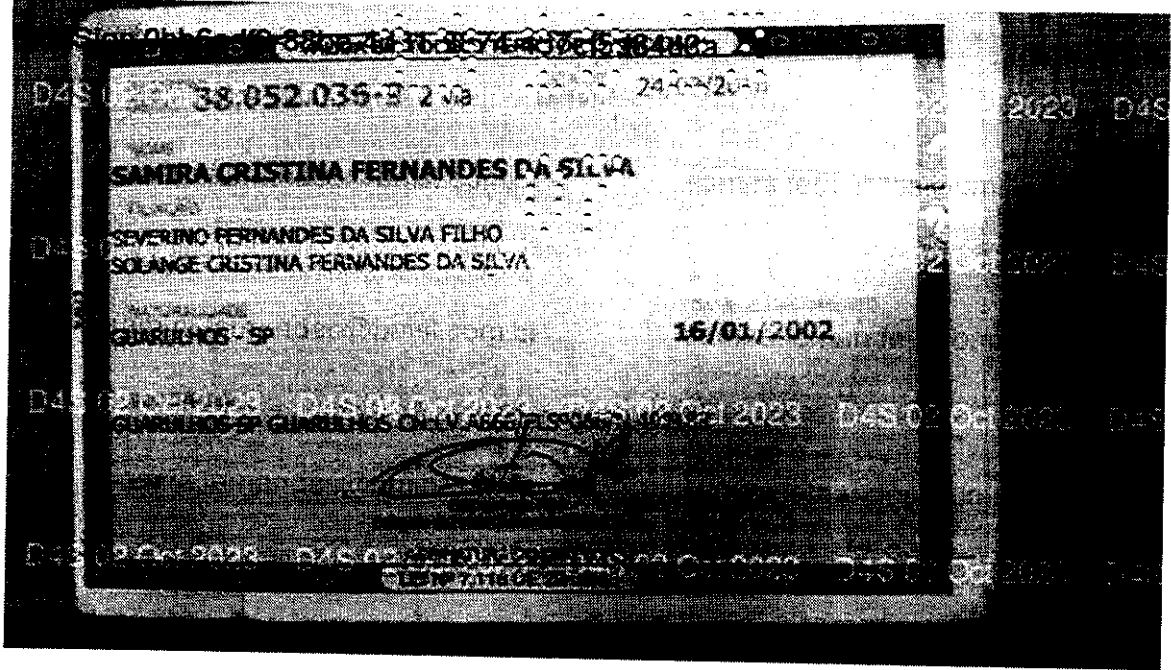
Nome
CPF:



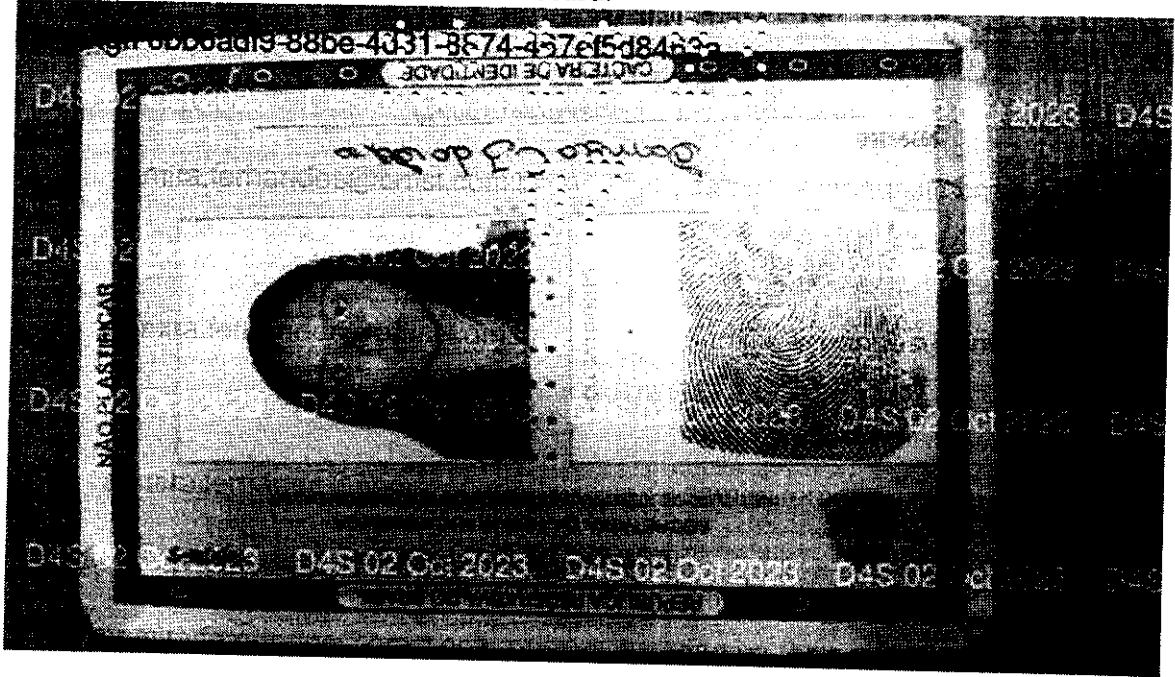
Signatário **Samira Cristina Fernandes da Silva** (samira.fernandes@bmst.com.br) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Samira Cristina Fernandes da Silva** (samira.fernandes@bmst.com.br) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Samira Cristina Fernandes da Silva** (samira.fernandes@bmst.com.br) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL ZEEPO.pdf

Código do documento 0bb6adf9-88be-4d31-8874-467ef5d8463a



Assinaturas



BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI:30653140886

Certificado Digital

ariane.ferreira@uniaoorganizacao.com.br

Assinou como parte



DIEGO FILIPE MACHADO:33109361809

Certificado Digital

diego.machado@md8.adv.br

Assinou como Advogado



Samira Cristina Fernandes da Silva

samira.fernandes@bmst.com.br

Assinou como testemunha e apresentou documento com foto

Samira Cristina



THAIS DAMARIS PINHEIRO CARDOSO

Certificado Digital

thais.cardoso@bmst.com.br

Assinou como testemunha

Eventos do documento

29 Sep 2023, 11:44:58

Documento 0bb6adf9-88be-4d31-8874-467ef5d8463a **criado** por SAMIRA CRISTINA FERNANDES DA SILVA (4c27bb0d-4b74-4203-b9ce-7ac4087391a6). Email:samira.fernandes@bmst.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-29T11:44:58-03:00

29 Sep 2023, 11:49:14

Assinaturas **iniciadas** por SAMIRA CRISTINA FERNANDES DA SILVA (4c27bb0d-4b74-4203-b9ce-7ac4087391a6). Email: samira.fernandes@bmst.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-29T11:49:14-03:00

29 Sep 2023, 12:14:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THAIS DAMARIS PINHEIRO CARDOSO **Assinou como testemunha** Email: thais.cardoso@bmst.com.br. IP: 187.38.61.39 (bb263d27.virtua.com.br porta: 55662). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=THAIS DAMARIS PINHEIRO CARDOSO. - DATE_ATOM: 2023-09-29T12:14:38-03:00

29 Sep 2023, 13:42:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI:30653140886 **Assinou como parte** Email: ariane.ferreira@uniaoorganizacao.com.br. IP: 187.72.173.193 (187-072-173-193.static.ctbctelecom.com.br porta: 4002). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC



SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI:30653140886. -
DATE_ATOM: 2023-09-29T13:42:52-03:00

02 Oct 2023, 10:57:21

SAMIRA CRISTINA FERNANDES DA SILVA **Assinou como testemunha** (4c27bb0d-4b74-4203-b9ce-7ac4087391a6)
- Email: samira.fernandes@bmst.com.br - IP: 186.250.54.165 (186.250.54.165.redfoxtelcom.com.br porta: 45398)
- Geolocalização: -23.447425 -46.5367791 - Documento de identificação informado: 519.803.528-95 - **Assinado com EMBED** - Token validado por email - DATE_ATOM: 2023-10-02T10:57:21-03:00

02 Oct 2023, 12:57:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIEGO FILIPE MACHADO:33109361809 **Assinou como Advogado** Email: diego.machado@md8.adv.br. IP: 186.250.54.165 (186.250.54.165.redfoxtelcom.com.br porta: 11480). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=DIEGO FILIPE MACHADO:33109361809. - DATE_ATOM: 2023-10-02T12:57:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a9650dcdedcfbeeae58e0f99608dbef48a450c1f82f6d178a1641bd4a815b5e8

(SHA512):0b62369f4070ed81fe37dd1f59e869bf4f4d119c7cb334d3eba2ed7350a95ffbe1eff59d267f5c2b5c6aee6faa3b5f137f618c47a84efd73d6314232342f0693

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign